

SJO 21/2025

A Gerencia-Geral de Recursos reuniu-se no dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pela Gerente-Geral de Recursos, Sra. Sarah Machado Luz, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Núbia de Cassia Albuquerque Figueiredo, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora Substituta da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando presente também a Coordenadora da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativo

A Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Nádia Lima Dias Cabral Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco, Mateus Matias Pinheiro e Karem Vasconcelos Gomes, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Ana Cecília Ferreira de Almeida Martins de Moraes, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.003 e 2.1.006 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Nádia Lima Dias Cabral Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.001 e 2.2.002 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco. Ademais, os itens 2.2.003 a 2.2.010 e 2.2.025 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Por fim, os itens 2.2.011 a 2.2.024 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.009 a 2.3.016 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ana Cecília Ferreira de Almeida Martins de Moraes.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 58 (cinquenta e oito) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária



2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.001

Recorrente: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.035.244/0001-23

Número do Processo: 25351.885522/2021-50

Expediente: 0288999/25-8

Área de origem: GGMED

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.1.002

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Número do Processo: 25351.144490/2024-81

Expediente: 0290897/25-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0942170/25-4 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.003

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.037740/01-05

Expediente: 0295324/25-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0957380/25-1 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 18/2025

Item: 2.1.004

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Número do Processo: 25351.206303/2021-18

Expediente: 0192096/25-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0835147/25-4 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 18/2025

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária

Item: 2.1.005

Recorrente: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME

CNPJ: 28.215.470/0001-91

Número do Processo: 25351.717108/2023-81

Expediente: 0206069/25-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0874489/25-0 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 18/2025

Item: 2.1.006

Recorrente: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME

CNPJ: 28.215.470/0001-91

Número do Processo: 25351.714343/2023-09

Expediente: 0271432/25-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0881264/25-2 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 18/2025

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.001

Recorrente: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.

CNPJ: 01.571.702/0008-64

Número do Processo: 25351.448543/2024-31

Expediente: 0763486/25-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0961794/25-1 CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.002

Recorrente: CASERALLI COMERCIO DE PRODUTOS SAUDAVEIS LTDA.

CNPJ: 21.305.038/0001-42

Número do Processo: 25351.003446/2025-01

Expediente: 0826805/25-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0962760/25-8 CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.003

Recorrente: RIO PEST CONTROL LTDA.

CNPJ: 28.067.454/0001-07

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária

Número do Processo: 25752.020736/2022-46

Expediente: 1278700/23-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981353/25-7 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.004

Recorrente: ATIVO AMAZONIA HIDRAULICOS LTDA.

CNPJ: 42.411.612/0001-17

Número do Processo: 25351.322397/2024-14

Expediente: 0785003/24-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981363/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.005

Recorrente: CENTRO DE RECICLAGEM IRMAOS PROCÓPIO LTDA.

CNPJ: 18.746.440/0001-58

Número do Processo: 25351.370129/2024-17

Expediente: 1321950/24-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981367/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.006

Recorrente: AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA.

CNPJ: 08.439.717/0001-46

Número do Processo: 25351.391602/2024-91

Expediente: 1471835/24-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981382/25-3 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.007

Recorrente: STUDIO RUBI ESTETICA LTDA.

CNPJ: 53.308.762/0001-16

Número do Processo: 25351.423644/2024-07

Expediente: 1601106/24-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981374/25-3 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.2.008

Recorrente: STI SOLUCOES EM TI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 09.449.088/0001-06

Número do Processo: 25351.016240/2021-18

Expediente: 1645456/24-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981405/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.009

Recorrente: MOURO SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

CNPJ: 10.638.355/0001-64

Número do Processo: 25351.358385/2024-28

Expediente: 1716692/24-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981386/25-2 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.010

Recorrente: MOURO SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

CNPJ: 10.638.355/0001-64

Número do Processo: 25351.358385/2024-28

Expediente: 0046207/25-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981391/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.011

Recorrente: FORTLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.221.067/0001-04

Número do Processo: 25351.421492/2024-08

Expediente: 0475833/25-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0982022/25-7 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.012

Recorrente: YANTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. EPP

CNPJ: 44.015.691/0001-72

Número do Processo: 25351.419972/2024-09

Expediente: 0024762/25-3

Área de origem: GGFIS

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0982008/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.013

Recorrente: VALLIM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.365.815/0001-53

Número do Processo: 25351.031372/2025-95

Expediente: 0549872/25-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 098176725-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.014

Recorrente: ENTERA BIO LTDA.

CNPJ: 52.258.041/0001-86

Número do Processo: 25351.031354/2025-11

Expediente: 0569722/25-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 098180625-0 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.015

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.456979/2024-01

Expediente: 0572537/25-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981838/25-8 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.016

Recorrente: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Número do Processo: 25351.460917/2024-96

Expediente: 0603747/25-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981867/25-4 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária

Item: 2.2.017

Recorrente: FORTLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.221.067/0001-04

Número do Processo: 25351.019859/2025-08

Expediente: 0747563/25-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981879/25-3 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.018

Recorrente: USIBRAS USINA BRASILEIRA DE OLEOS E CASTANHAS LTDA.

CNPJ: 08.395.782/0003-89

Número do Processo: 25351.024210/2025-09

Expediente: 0801535/25-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981907/25-0 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.019

Recorrente: OPHTHALMOS LTDA.

CNPJ: 61.129.409/0003-69

Número do Processo: 25351.287774/2020-38

Expediente: 1564837/24-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981927/25-9 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.020

Recorrente: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 09.117.476/0001-81

Número do Processo: 25351.304132/2019-77

Expediente: 1700163/24-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981981/25-2 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.021

Recorrente: NATURANCE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COSMETICOS LTDA.

CNPJ: 37.633.931/0001-37

Número do Processo: 25351.022065/2025-13

Expediente: 0762434/25-4

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981993/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.022

Recorrente: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA.

CNPJ: 07.415.503/0001-77

Número do Processo: 25351.396446/2024-55

Expediente: 1608250/24-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981942/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.023

Recorrente: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.616.432/0001-10

Número do Processo: 25351.175374/2023-23

Expediente: 1632731/24-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981950/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.024

Recorrente: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 09.117.476/0001-81

Número do Processo: 25351.304132/2019-77

Expediente: 1700061/24-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981967/25-7 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.025

Recorrente: SALUTAR CARE REMOCÃO DE PACIENTES LTDA.

CNPJ: 40.154.289/0001-18

Número do Processo: 25752.024289/2022-02

Expediente: 0111407/23-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0981396/25-7 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 32/2024

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária



2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.001

Recorrente: GUSMED DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 19.443.457/0001-07

Número do Processo: 25351.543309/2023-35

Expediente: 0654430/25-0

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0968027/25-6 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.002

Recorrente: PURE LATAM BRAZIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.939.884/0001-09

Número do Processo: 25351.069103/2025-00

Expediente: 0780392/25-6

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0972901/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.003

Recorrente: PURE LATAM BRAZIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.939.884/0001-09

Número do Processo: 25351.069110/2025-01

Expediente: 0782972/25-0

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0974208/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.004

Recorrente: CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS LTDA.

CNPJ: 18.804.581/0001-80

Número do Processo: 25351.149453/2023-89

Expediente: 0782900/25-9

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0915492/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.005

Recorrente: KALYKIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.415.865/0001-81

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária

Número do Processo: 25351.008577/2025-77

Expediente: 0379584/25-5

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0914958/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.006

Recorrente: PASTEUR COSMIATRIA LTDA.

CNPJ: 87.727.277/0001-07

Número do Processo: 25351.451196/2024-23

Expediente: 0460211/25-1

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0914985/25-2 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.007

Recorrente: BRISK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 11.436.759/0001-38

Número do Processo: 25351.311266/2021-69

Expediente: 1024685/23-3

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0916663/25-9 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.008

Recorrente: BRISK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 11.436.759/0001-38

Número do Processo: 25351.311266/2021-69

Expediente: 1245092/24-3

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0916830/25-9 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.009

Recorrente: OLIVER'S QUIMICALTDA. -ME

CNPJ: 24.472.848/0001-81

Número do Processo: 25351.441782/2024-60

Expediente: 0061721/25-5

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0972928/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária

Item: 2.3.010

Recorrente: BPM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 51.884.987/0001-95

Número do Processo: 25351.439138/2024-21

Expediente: 0141179/25-2

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0977990/25-3 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 20/2025

Item: 2.3.011

Recorrente: BPM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 51.884.987/0001-95

Número do Processo: 25351.429278/2024-91

Expediente: 0155781/25-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0973004/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 20/2025

Item: 2.3.012

Recorrente: BPM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 51.884.987/0001-95

Número do Processo: 25351.430707/2024-73

Expediente: 0155669/25-7

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0978164/25-6 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 20/2025

Item: 2.3.013

Recorrente: ROCHA & FILHOS LTDA.

CNPJ: 78.269.917/0001-83

Número do Processo: 25351.297354/2024-93

Expediente: 0177461/25-0

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0973046/25-3 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 20/2025

Item: 2.3.014

Recorrente: ZANETTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária



CNPJ: 83.834.598/0001-41

Número do Processo: 25351.451250/2024-31

Expediente: 0305970/25-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0973107/25-5 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 20/2025

Item: 2.3.015

Recorrente: MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 15.271.980/0001-34

Número do Processo: 25351.004830/2025-13

Expediente: 0347875/25-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0973159/25-2 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 20/2025

Item: 2.3.016

Recorrente: MM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 06.067.497/0001-41

Número do Processo: 25351.043768/2025-85

Expediente: 0528483/25-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0973882/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 20/2025

Item: 2.3.017

Recorrente: BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.188.198/0001-77

Número do Processo: 25351.027683/2011-30

Expediente: 0532380/25-8

Área de origem: GGTPS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Retorno da SJO 20/2025

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.001

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Número do Processo: 25351.418461/2022-08

Expediente: 0898026/25-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0957331/25-5 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.002

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Número do Processo: 25351.418466/2022-22

Expediente: 0898044/25-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0957334/25-7 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.001

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CNPJ: 02.343.132/0001-41

Número do Processo: 25755.397734/2020-51

Expediente: SEI 3567843

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 587/2025 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.002

Recorrente: INDÚSTRIAS RAYMOUND'S LTDA.

CNPJ: 03.886.705/0001-46

Número do Processo: 25351.660846/2018-81

Expediente: SEI 3577591

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 584/2025 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.003

Recorrente: CATSUL GUAIBA TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 12.998.170/0001-96

Número do Processo: 25751.392952/2018-14

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária

Expediente: SEI 3618624

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 608/2025 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.004

Recorrente: GUEDES E PAIXÃO LTDA.

CNPJ: 16.928.871/0006-14

Número do Processo: 25351.744728/2018-25

Expediente: SEI 3572132

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 616/2025 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.005

Recorrente: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A

CNPJ: 00.512.777/0001-35

Número do Processo: 25744.675775/2018-06

Expediente: SEI 3382406

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 589/2025 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 11/2025

Item: 3.2.006

Recorrente: ASSO MARÍTIMA NAVEGAÇÃO LTDA.

CNPJ: 06.306.660/0001-81

Número do Processo: 25752.279473/2019-84

Expediente: 0273037/25-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 593/2025 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.007

Recorrente: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

CNPJ: 02.147.775/0001-10

Número do Processo: 25351.076946/2020-40

Expediente: SEI 3681344

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 603/2025 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.008

Recorrente: BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
21^a Sessão de Julgamento Ordinária



CNPJ: 04.931.019/0001-02

Número do Processo: 25752.559265/2018-85

Expediente: SEI 3461299

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 606/2025 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.009

Recorrente: STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 09.078.935/0002-46

Número do Processo: 25752.641762/2017-45

Expediente: SEI 3577773

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 607/2025 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.010

Recorrente: STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 09.078.935/0002-46

Número do Processo: 25752.641502/2017-70

Expediente: SEI 3577856

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 615/2025 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a **21^a** Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas e trinta minutos do dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.

ALESSANDRA SILVA Assinado de forma digital
por ALESSANDRA SILVA
TORRES:786541061 TORRES:78654106115
15

Coordenadora
Coordenação Processante
Gerência-Geral de Recursos